



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 – 2º Termo Aditivo

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental da Bahia

UNIDADE PUBLICIZADA: Equipamento Biofábrica de Cacau da Bahia

10º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 14/09/2023 A 13/12/2023

Data da entrega do Relatório: __/__/__

Recebido por: _____

Sumário

1. Introdução	03
2. Perfil do Serviço Publicizado	03
3. Gestão do Contrato de Gestão	05
4. Metodologia utilizada para acompanhamento, monitoramento e avaliação	06
5. Comparativo das metas pactuadas e dos resultados alcançados	09
5.1 Comentários sobre os resultados	10
5.2 Plano de Ação de Melhoria	17
6. Demonstrativo de Receitas e Despesas do Período	18
6.1 Resumo das Movimentações Financeiras do Período	18
6.2 Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período	19
6.3 Análise das Receitas e Despesas do Período	20
7. Manifestações da Ouvidoria Geral do Estado	21
8. Notificações dos Órgãos de Controle	21
9. Análise do Cumprimento das Cláusulas Contratuais	21
10. Aplicação de Descontos	21
11. Recomendações	21
12. Parecer Conclusivo	22

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 14/09/2023 a 13/12/2023, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº 001/2021, celebrado por esta Secretaria para a gestão e operacionalização do Equipamento Público Biofábrica de Cacau da Bahia, gerido pelo Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental da Bahia, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR é a responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 119 / 2021, de 05 de agosto de 2021, e publicada no DOE de 06 de agosto de 2021 para designar os seguintes membros: Fábio Braga de Jesus Pereira, Jackson Bonfim Carvalho dos Santos e Alayana Rocha Azevedo Oliveira expedidas pelo Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, através da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER.

Nesse 10º Relatório que corresponde ao período de 14/09/2023 a 13/12/2023, a Unidade de Monitoramento e Avaliação (UMA) é a Superintendência de Assistência Técnica e Extensão Rural – BAHATER. Segue documento Termo Aditivo 00046638888 do aditivo ao Contrato de Gestão onde a UMA passa a ser a BAHATER, realizado através do processo SEI nº 077.1588.2022.0000281-11.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O INSTITUTO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-AMBIENTAL DA BAHIA, CNPJ nº 03.460.819/0001-20, Inscrição Estadual nº 052.777.697, situado à Rodovia Ba 262, Ilhéus/Uruçuca, Km 32, Banco do Pedro-Iguapé, Ilhéus - BA - CEP: 45.638-340, qualificada como Organização Social através do Decreto Governamental nº 8.890, publicado no D.O.E de 21/01/2004, vencedora da chamada

pública nº 01/2020, Processo Administrativo nº 077.1588.2019.0005102-46, neste ato representada pelo Sr. VALDEMIR JOSE DOS SANTOS portador do documento de identidade nº 312768907 emitido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.224.135-72, doravante denominado apenas CONTRATADA, celebraram o contrato de gestão, que se regerá pela Lei Estadual nº. 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais, e Decreto Estadual nº. 8.890/2004, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

Página 3 de 23

O equipamento público Biofábrica de Cacau atende famílias de agricultores e produtores nos 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia. Agricultores familiares, produtores rurais, comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, indígenas, extrativistas, quilombolas, pescadores e marisqueiros, jovens e mulheres do campo que compõem o público principal atendido pelo equipamento público Biofábrica de Cacau. No entanto são nos territórios de Identidade denominados de Litoral Sul, Costa do Descobrimento, Extremo Sul, Baixo Sul, Médio Rio das Contas, Vale do Jiquiriçá e Médio Sudoeste onde se concentra a maior demanda de mudas produzidas pelo equipamento público Biofábrica de Cacau.

A gestão e operacionalização do Equipamento Público Biofábrica de Cacau da Bahia, localizado no município de Ilhéus tem como objeto a produção em larga escala de mudas clonais e material vegetativo de cacaueteiro e de outras plantas de interesse agroecológico, executando os serviços de produção por meio de métodos de propagação e micro propagação, em larga escala, de mudas clonais e seminais de cacaueteiro e de outras espécies de interesse agroecológico, garantindo a produção em escala industrial de material genético de alto valor agrônomo e ambiental, bem como cumprir às determinações estatutárias vigentes, destinados à distribuição gratuita aos agricultores e agricultoras familiares.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, administração e gerenciamento da BIOFÁBRICA a que se propõe através do desenvolvimento de técnicas modernas e adequadas que permitam a adequação da estrutura funcional, a manutenção das instalações físicas e dos equipamentos utilizados/disponibilizados, além do provimento dos insumos (materiais) necessários a garantia do pleno funcionamento da BIOFÁBRICA. As atividades do Instituto nesse período foram desenvolvidas por 62 funcionários.

A Unidade Banco do Pedro, situada no povoado de Banco do Pedro, distrito de Ilhéus, responsável pela produção e distribuição de materiais são constituídas de:

1. Laboratório de micropropagação vegetal;
2. Sala para estaqueamento;
3. 14 viveiros com capacidade para aclimação de até 3.960.000 mudas por ciclo;
4. Uma estufa com capacidade para 60.000 mil mudas;
5. Uma estufa com capacidade para 200.000 mil mudas;
6. 50 hectares de jardim clonal;
7. Estrutura de escritório, almoxarifado, oficina, miniauditório, estação de tratamento de água e depósitos.

3. GESTÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão nº 001/2021 com vigência de 14/06/2021 a 14/06/2023, e valor global estimado é de R\$ 8.074.563,00 (oito milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais), tem por objeto a gestão e operacionalização do Equipamento Público Biofábrica de Cacau da Bahia, executando os serviços de produção por meio de métodos de propagação e micropropagação, em larga escala, de mudas clonais e seminais de cacaueiro e de outras espécies de interesse agroecológico, garantindo a produção em escala industrial de material genético de alto valor agrônômico e ambiental, bem como cumprir às determinações estatutárias vigentes. O valor do contrato destinado às despesas de custeio de acordo com o cronograma de desembolso do contrato e cumprimento de metas, a serem executadas pela organização social.

1º ANO				
Trimestre / Período	Valor	Previsão	Liberação	Atraso em dias
1º (14/06/21 a 13/09/21)	977.550,00	21/06/21	15/12/21	177
2º (14/09/21 a 13/12/21)	977.550,00	20/09/21	20/12/21	91
3º (14/12/21 a 13/03/22)	977.550,00	20/12/21	23/06/23	185
4º (14/03/22 a 13/06/22)	977.550,00	18/03/22	24/08/23	156

2º ANO				
Trimestre / Período	Valor	Previsão	Liberação	Atraso em dias
5º (14/06/22 a 13/09/22)	1.041.090,75	20/06/22	17/10/22	118
6º (14/09/22 a 13/12/22)	1.041.090,75	20/09/22	20/12/22	90
7º (14/12/22 a 13/03/23)	1.041.090,75	20/12/22	31/05/23	161
8º (14/03/23 a 13/06/23)	1.041.090,75	18/03/23	14/07/23	115

O Contrato de Gestão 001/2021, foi aditado para um prazo de 6 meses, acrescido do valor de R\$

2.082.181,50 (dois milhões, oitenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), conforme cronograma de desembolso abaixo:

Trimestre / Período	Valor	Previsão	Liberação	Atraso em dias
09º (14/06/23 a 13/09/23)	1.041.090,75	21/06/23		177
10º (14/09/23 a 13/12/23)	1.041.090,75	20/12/23		85

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou no relatório apresentado pela OS e foi subsidiado com elementos essenciais ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

Para a elaboração do presente relatório, a CMA seguiu os seguintes passos:

- ✓ Análise do relatório de execução da Biofábrica da Bahia, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;
- ✓ Análise trimestral dos processos de pagamentos e contratação de bens e serviços;
- ✓ Ponderação e questionamento de informações apresentadas no relatório;
- ✓ Formalização das recomendações;
- ✓ Emissão de conclusão sobre o desempenho da Biofábrica da Bahia no que diz respeito ao cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão para o período;
- ✓ Visitas técnicas realizadas pela CMA na Biofábrica, para verificação in loco da produção de mudas, utilização dos equipamentos, análise documental da Prestação de Contas, bem como dialogar com

técnicos do IBB acerca da produção.

O monitoramento realizado durante o trimestre buscou assegurar que os insumos, os produtos e as metas ocorressem em consonância com o plano traçado.

4.1 VISITA TÉCNICA ÀS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO BIOFÁBRICA DA BAHIA

Em cumprimento à metodologia utilizada pela CMA, foi realizada visita técnica às instalações e dependências da Biofábrica da Bahia, a qual foram inspecionados os equipamentos utilizados na produção, os quais se encontram em bom estado de conservação.

A visita à Unidade Fabril foi desenvolvida em conjunto com dirigentes e técnicos do Instituto Biofábrica da Bahia, com objetivo de avaliar in loco as atividades desenvolvidas pelo IBB, o cumprimento das metas e dos indicadores previstos, a manutenção das instalações, bem como estado de conservação dos bens móveis.





4.1 VISITA AOS VIVEIROS

Os trabalhos foram desenvolvidos na Unidade Fabril do distrito de Banco do Pedro, em Ilhéus, com consultas e inspeção dos viveiros.

Foram inspecionadas as mudas produzidas e em elaboração, observando o bom estado vegetativo e fitossanitário dos materiais produzidos.

A responsável Técnica, Engenheira Agrônoma, Kaleandra Sena discorreu sobre a taxa de mortalidade de mudas produzidas em viveiro que variar em função de muitos fatores, tais como: época do ano, qualidade do propágulo, nutrição, sanidade, ambiente do viveiro, entre outros. No entanto, perdas acima de 1/5 das mudas produzidas ou 20% de taxa já seriam valores significativos. Com esse percentual, é necessário fazer um diagnóstico do viveiro com o objetivo de reduzir as perdas para 5% a 10%, o que seriam valores toleráveis. Durante a visita técnica aos viveiros, foi verificado que os estoques estavam baixos em decorrência da redução de palmas afetadas pelas altas temperaturas e também pela falta de tratos culturais e todos os manejos necessários ao jardim clonal e viveiros que foram provocados pelos atrasos dos repasses financeiros por parte do Estado com consequente produtividade abaixo da meta, bem como uma significativa perda de mudas.

Em relação ao quantitativo das metas de produção das mudas é necessário diferenciar o conceito de mudas produzidas e mudas acabadas. As mudas produzidas constituem àquelas as quais não completaram o seu ciclo de desenvolvimento, estas ainda estão com o seu sistema radicular e aéreo em formação. Após 120 dias a muda é considerada “**acabada**”, ou seja, ela completou o seu ciclo fisiológico para a formação total do sistema radicular e aéreo e está pronta para a expedição.



5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

10º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2021 - Período 14/09/2023 a 13/12/2023												
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados												
Nº	LÓGICA DE INTERVENÇÃO	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARÁVEL PACTUADA	10º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
		COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FóRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
I) COMPONENTE FINALÍSTICO - CF												
1	CF 1.1 - Produção de Mudas	CF 1.1.1	Mudas de cacau clonal produzidas	(Nº de mudas produzidas / Nº de mudas com produção pactuada) x 100	igual a 100% = 10 pontos 100% >= 90%, então, 9 pontos <= 90% e >= 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto	1	10	Nº de mudas cacau clonal com produção pactuada	300.000	100.000	33%	0
		CF 1.1.2	Mudas de cacau seminal produzidas	(Nº de mudas produzidas / Nº de mudas com produção pactuada) x 100	igual a 100% = 10 pontos 100% >= 90%, então, 9 pontos <= 90% e >= 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto	1	10	Nº de mudas cacau seminal com produção pactuada	400.000	27.065	7%	0
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA - CF (A)							20	TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA - CF (B)				0
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - CF (B/A)							0,00%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (ICF)				0%
Nº	LÓGICA DE INTERVENÇÃO	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARÁVEL PACTUADA	10º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
		COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FóRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
II) COMPONENTE DE GESTÃO - CG												
1	CG 1.1 - Gestão Administrativo Financeira	CG 1.1.1	Conformidade das despesas efetuadas pela CG	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	= 100% = 10 pontos 100% >= 90% = 9 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		CG 1.2.1	Limite de Gastos com Pessoal	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	= 100% = 10 pts. 100% >= 90% = 9 pts. < 100% = 0 pts.	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	75%	75%	100%	10
		CG 1.3.1	Captação de Recursos	(Percentual de captação de recursos financeiros em relação ao orçamento / Percentual previsto para captação de recursos) x 100	= 100% = 10 pontos 100% >= 90% = 9 pontos < 90% >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual previsto para captação de recursos	10%	10%	100%	10
2	CG 2.1 - Gestão de Aquisição	CG 2.1.1	Aplicação de Regulamento de Compras	Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período x 100	= 100% = 10 pontos 100% >= 90% = 9 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processos de compras conformes	100%	100%	100%	10
			Aplicação de Regulamento de Contratação	Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de seleção e contratação de pessoal verificados no período x 100	= 100% = 10 pontos 100% >= 90% = 9 pontos < 100% = 0 ponto							

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 10º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão.

De acordo com o relatório, extraído do sistema de informatização SISBiofábrica, pode-se visualizar a produção através do acompanhamento da Coordenação de Mudanças e Bioenergias - CMA ligada a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, a distribuição das mudas de cacaueteiro clonadas aos agricultores e agricultoras familiares, bem como a dinâmica de entregas neste período.

O Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental da Bahia continua se adequando às estratégias de execução dos serviços de produção por meio de métodos de propagação e micro propagação, em larga escala de mudas clonais e seminais de cacaueiro e de outras espécies de interesse agroecológico, garantido a produção em escala industrial de material genético de alto valor agrônômico e ambiental, e cumprindo as determinações estatutárias vigentes. Estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1.1 Produção de Mudas

CF 1.1.1 | Produção de Mudas Cacau Clonal

Meta: 300.000

Realizado: 100.000

Percentual de Alcance da Meta: 0%

Pontuação obtida: 0

As mudas clonais enraizadas de cacaueiro foram oriundas de plantas matrizes de clones auto compatíveis, com indicação da CEPLAC devidamente registrados no MAPA. Foram utilizados tubetes conforme especificação, resultando em mudas aptas para repicagem em sacolas.

Para o 10º trimestre do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2021, foi pactuado a meta de

produção de 300.000 mudas de cacau clonal. Nesse período o IBB produziu 100.000 mil mudas, não atingindo a meta estabelecida, motivado pela falta de repasse financeiro pelo Estado, de acordo com o pactuado no contrato, contudo ficou estabelecido que a O.S. assim que receber os repasses da 9ª e 10ª parcela cumpra a meta estabelecida para esses 10º trimestre.

CF 1.1.2 | Produção de Mudas Cacau Seminal

Meta: 400.000

Realizado: 27.065

Percentual de Alcance da Meta: 0%

Pontuação obtida: 0

As mudas seminais de cacaueiro, foram oriundas de sementes provenientes dos clones CEPEC 2002, TSH 1188, e do cacau comum, seguindo orientações da CEPLAC sendo o CEPEC 2002 e o TSH 1188 considerado tolerante ao fungo *Ceratocystis Frimbriata*, também conhecido como Mal do Facão.

Para o 10º trimestre do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2021, foi pactuado a meta de produção de 400.000 mudas de cacau seminal. Nesse período o IBB produziu 27.065 mil mudas, não atingindo a meta estabelecida, motivado pela falta de repasse financeiro pelo Estado, de acordo com o pactuado no contrato, contudo ficou estabelecido que a O.S. assim que receber os repasses da 9ª e 10ª parcela cumpra a meta estabelecida para esses 10º trimestre.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1.1 Gestão Administrativo Financeira

CG 1.1.1 | Conformidade das despesas efetuadas pela O.S

Meta: 100%

Realizado:100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Pontuação Obtida: 10

Verificou-se a conformidade das despesas efetuadas pelo Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro-

Sócio-Ambiental da Bahia, na execução do orçamento, tendo em vista que as despesas foram realizadas em função da execução das atividades necessárias ao objeto contratual.

CG 1.2.1 | Limite de Gastos com Pessoal

Meta: 75%

Realizado: 75%

Percentual de Alcance: 100%

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista para esse trimestre, cumprindo 75% do limite estabelecido do valor da receita para a rubrica.

CG 1.3.1 | Captação de Recursos

Meta: 15%

Realizado: 15%

Percentual de Alcance: 100%

Neste trimestre foi realizada captação de recursos através da comercialização de mudas das espécies de essências florestais, mandioca, frutíferas, cacau e orquídeas, totalizando R\$ 70.000,00 (setenta mil).

CG 2.1 Gestão de Aquisição

CG 2.1.1 | Aplicação de Regulamento de Compra

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance: 100%

As aquisições respondem aos estabelecido no Plano de Trabalho, estando em conformidade com a legislação vigente, bem como as disposições do regulamento de compras aprovado pelo conselho deliberativo da OS, obedecendo os critérios e princípios, conforme prever o contrato de gestão.

CG 3.1 Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 | Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance: 100%

A contratada mantém o quadro de funcionários com base na CLT e quando há contratações, seguem

estritamente o regulamento de seleção de pessoal, através de processo seletivo, realizado por entrevista e análise curricular, amplamente divulgado no Site da Biofábrica da Bahia (www.biofabrica.org.br), nas redes sociais, jornais locais e meio de comunicação.

Nesse trimestre não houve a necessidade de aplicação do regulamento de seleção em função de todo o quadro funcional estar devidamente contratado.

CG 3.1.2 | Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance: 100%

No que diz respeito ao perfil dos profissionais contratados, esse indicador está sendo cumprido e conduzido de forma pública e objetiva.

CG 3.1.3 | Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance: 100%

Nesse trimestre o dimensionamento de pessoal exigido no edital do contrato de gestão conforme o cargo ocupado, estão ocupados de acordo com o quantitativo do edital, todos com uma carga horária de 40 horas semanais, conforme legislação trabalhista.

CG 3.2.1 | Capacitação dos Trabalhadores

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance: 100%

Nesse trimestre os colaboradores do Instituto Biofábrica da Bahia participaram de um curso promovido pela EMBRAPA, sobre o melhoramento e propagação por enraizamento do abacaxi, realizado no auditório do IBB.





Colaboradores do Instituto Biofábrica da Bahia no curso de propagação por enraizamento de abacaxi.

CG 3.3.1 | Provisionamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance: 100%

Foi identificado através dos relatórios de prestação de contas, que a contratada efetivou os pagamentos relacionados as obrigações trabalhistas (férias, rescisão, 13º salário...). As despesas foram devidamente provisionadas, no entanto, a efetivação de algumas despesas provisionadas só ocorrera a cada período até o momento da efetivação.

CG 3.3.2 | Cumprimento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance: 100%

Os valores referentes às obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao trimestre foram provisionados, tendo sido registrados nas respectivas contas contábeis todos os valores exigidos e acumulado do trimestre anterior.

CG 4.1 Gestão Patrimonial

CG 4.1.1 | Manutenção Preventiva dos Bens Públicos

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance: 100%

A execução das ações de manutenção preventiva e corretiva do Parque Fabril do Equipamento Público Biofábrica, foram executadas de forma parcial, através de recursos próprio pela OS, realizando serviços de reparo nos viveiros e no sistema de irrigação.

CG 4.2.1 | Condição de Uso dos Equipamentos Públicos

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance: 100%

Verificado através de visita que os equipamentos estão em condições de uso, necessitando apenas de pequenos reparos e correções.

CG 4.2.2 | Condição de Uso das Instalações

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance: 100%

Em visita ao Parque Fabril verificamos que a OS fez manutenção preventiva nas instalações dos viveiros e no seu sistema de irrigação, no entanto é necessários a reforma de algumas estruturas que foram danificadas com o tempo por eventos naturais.

CG 5.1 Gestão do Controle

CG 5.1.1 | Prestação de Contas do Contrato de Gestão

Meta: 1

Realizado: 1

Percentual de Alcance: 100%

A instituição seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação. A prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos de forma satisfatória. O relatório de prestação de contas foi entregue pela organização social fora do prazo previsto, fato este que exigindo um prazo maior para avaliação e produção final do relatório técnico por parte da Comissão.

CG 5.2.1 | Manifestação dos Conselhos da OS

Meta: 1

Realizado: 1

Percentual de Alcance: 100%

A Organização Social declarou que o presente relatório foi apreciado e validado pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal do IBB, tal como expresso no relatório trimestral de prestação de contas, conforme orientação do CONGEOS.

CG 5.3.1 | Implementação do Plano de Ação de Melhoria da Gestão

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance: 100%

A O.S vem executando as ações previstas no seu Plano de Melhoria de Gestão. Assim, identificou-se o alcance da meta estabelecida.

CG 5.4.1 | Cumprimento de Cláusula Contratual

Meta: 1

Realizado: 10

Percentual de Alcance: 100%

A OS conduziu seus processos administrativos e operacionais, cumpriu com as cláusulas contratuais conforme pactuadas no Contrato de Gestão, sempre lançando mão de instrumentos de boas práticas de gestão e governança. Assim, como não existem ocorrências de descumprimento contratual no trimestre.

CG 5.4.2 | Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle

Meta: 0

Realizado: 0

Percentual de Alcance: 100%

Não houve notificação de irregularidades atribuídas à OS por órgãos de controle no trimestre. Assim, a ausência de ocorrências de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle determina a pontuação máxima no indicador, no cômputo do desempenho do Componente de Gestão.

5.2 PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA

Por quê	O quê	Como	Onde	Quando	Quem	Priorid
1. Buscar melhorias no controle de estoques e no envio de informações para o contratante.	Envio de relatório de estoque para retirada de mudas por parte da SDR/BAHIATER.	Levantamento de estoque e envio por meio de correio eletrônico.	Parque Fabril SDR/Bahiater	1 Meses	Antônio Andrade Kátia Pereira	Alta
2. Controlar o tempo entre a disponibilização das mudas até a sua retirada por parte da contratante visando minimizar mortalidade e aumentar a quantidade de mudas entregues a contratante.	Monitoramento da efetividade na retirada e entrega de Mudanças por parte da SDR/BAHIATER e parceiros.	Relatório temporal do momento efetivo da disponibilização das mudas e do prazo até a sua retirada.	Parque Fabril SDR/Bahiater	3 Meses	Renata Santos Edilson Guimarães	Alta
3. Avaliação permanente dos indicadores, índices e metas constantes no Contrato de Gestão.	Criação de grupo de trabalho para efetivo monitoramento e acompanhamento das metas do Contrato de Gestão 001/2021 celebrado entre IBB e SDR / BAHATER	Entrega de relatório de cada setor considerando a sua produtividade e possíveis correções de melhorias.	Parque Fabril Sede Administrativa	3 Meses	Kaleandra Sena Paulo Sérgio	Médi
4. Conservar e gerir documentação relativa ao Contrato de Gestão 001/2021.	Criação do setor de Gestão de Documentos.	Manter os documentos organizados, digitalizados e acessíveis para possível movimentação e acompanhamento. Cuidar da conservação da massa documental relativa ao Contrato de Gestão 001/2021.	Parque Fabril Sede Administrativa	3 Meses	Edmel Mata Flávio Barreto Laerte Farias Adailda de Jesus	Médi

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 – 3.1 Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	9,98	Saldo Atual em Conta Corrente	718,3
Saldo do Período Anterior Conta Corrente	0,00	Saldo Atual de Aplicação Financeira	10,3
Saldo do Período Anterior Conta Aplicação	9,98	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	728,6
Total de entradas (f)	12.250,24		
Repasse Públicos no Período - Custeio	0,00		
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	0,24		
Reembolso de despesas	0,00		
Outras Receitas	12.250,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	12.260,22		
Total de saídas (g)	11.531,74		
Despesas de Custeio	11.491,67		
Despesas Pagas do Período	11.491,67		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	40,07		
Despesas Pagas do Período (IR + IOF + Tarifa Bancária)	40,07		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 728,48	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	0,00
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 728,48		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 728,48		

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 03 – 3.2 Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
Saldo Mês Anterior						
1.1.1	Conta Corrente	0,00			0,00	
1.1.2	Conta Aplicação	9,98			9,98	
(A)Total do Mês Anterior		9,98			9,98	
1.	Entrada de Recursos	Mês 09/23	Mês 10/23	Mês 11/23	Mês 12/23	TOTAL
1.1	Receitas					
1.1.1	Repasse do Contrato Gestão – Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2	Empréstimos	0,00	0,00	12.250,00	0,00	12.250,00
1.1.3	Rendimentos Financeiros	0,08	0,08	0,08	0,00	0,24
(A)Total de Entradas		0,08	0,08	12.250,08	0,00	12.250,24
2.	Despesas de Custeio					
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Salários e Encargos	0,00	0,00	10.000,00	1.250,00	11.250,00
2.1.2	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3	Provisão de Férias e 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Pessoal)		0,00	0,00	10.000,00	1.250,00	11.250,00
2.2	Despesas com Serviços de Terceiros					
2.2.1	Energia Elétrica e Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2	Combustível e Lubrificantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3	Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.5	Despesas Administrativas	0,00	0,00	40,07	241,67	281,74
Subtotal (Serviços de Terceiros)		0,00	0,00	40,07	241,67	281,74
2.3	Despesas com Consumo					
2.3.1	Substrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	Produtos Químicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	Conservação de Bens e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4	Utensílios e Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Consumo)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(B)Total de Saídas		0,00	0,00	10.040,07	1.491,67	11.531,74

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.3.1 Receitas do Período

Para o cumprimento das metas estabelecidas no 2º termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2021, estava previsto a liberação da décima parcela no valor de R\$ 1.041.090,75 (um milhão, quarenta e um mil, noventa reais e setenta e cinco centavos), previsto para execução do objeto nesse 10º trimestre. Contudo, em vista da não liberação dos recursos, esse trimestre ficou comprometido na sua execução.

6.3.2 Despesas do Período

Segundo apresentado, pela O.S, no demonstrativo sintético das despesas do período, para esse trimestre, foi realizado empréstimo na conta do contrato de gestão no valor de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais), para pagamento de um adiantamento salarial aos trabalhadores do campo no valor de R\$ 250,00, houve também pagamento de conta telefônica e internet. Após apuração do resultado das movimentações financeiras de entrada e saída de recursos, ocorridas durante o exercício, permaneceu um saldo (receita não utilizada), na conta corrente de R\$ 718,33 (setecentos e dezoito reais e trinta e três centavos), e na conta aplicação o valor R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos), transferido automaticamente para o próximo trimestre

7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Nenhuma solicitação de informação, denúncia ou sugestão sobre o referido Contrato de Gestão foi registrada na Ouvidoria Geral do Estado no período.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data, não houve registro de manifestações de órgãos de Controle referente ao Contrato de Gestão.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

A organização social durante esse 10º Trimestre, não recebeu nenhum repasse para custear as despesas do objeto, mesmo assim vem cumprindo praticamente todas as cláusulas pactuadas no contrato de

gestão, especialmente no que concerne aos seguintes aspectos:

- Cumprimento das metas de produção conforme justificado nesse relatório;
- Atendimento ao regulamento de compras de bens e serviços;
- Manutenção preventiva e corretiva dos bens e equipamentos;
- Manutenção dos viveiros e demais instalações;

Página 20 de 23

- Bom estado de conservação e operabilidade dos bens e instalações;
- Observação de protocolos e regras de segurança;
- Adoção de mecanismos de transparência na gestão do Instituto Biofábrica da Bahia.

De uma maneira geral, efetuadas as observações presentes no relatório, a OS, no que se refere aos recursos materiais disponibilizados, às contratações de bens, serviços e de Recursos Humanos, pode ser considerada em conformidade com os termos pactuados no Contrato de Gestão e suficientes para a operação desejada no período.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

No 10º Relatório Trimestral, referente ao período 14 de setembro a 13 de dezembro de 2023, a organização social alcançou no Índice Desempenho Trimestral – ITD, 29,5%, em decorrência da falta de repasse pelo Estado.

11. RECOMENDAÇÕES

Segue rigorosamente o rito estabelecido para a produção de mudas de Cacau Clonal que ocorreu neste trimestre.

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas, também, visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao Contrato de Gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório de Prestação de Contas apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro Sócio Ambiental da Bahia.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada – observou-se que as metas foram alcançadas, com exceção do Componente Finalístico (meta de produção), motivado pela falta de repasse financeiro pelo Estado, de acordo com o pactuado no contrato.

O empenho em busca da completude do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços;

Segundo a O.S o contrato de gestão é exitoso e de grande relevância para a agricultura familiar do Estado da Bahia, no que tange o aumento da renda e também melhorar a qualidade de vida das famílias rurais, por meio da recuperação de áreas de cacau cabruca e quintais florestais, melhorando a força de trabalho local e fomentando princípios e práticas agroecológicas lastreadas na conservação produtiva.

Entretanto, para manter os êxitos atingidos e ampliar o alcance na entrega das mudas pactuadas do contrato, faz-se necessário repetir a importância do cumprimento, por parte da Contratante, da cláusula contratual que rege os repasses financeiros, já que nesses trimestres não foi repassado para O.S o desembolso da nona e decima parcela.

O Relatório Trimestral, configura um instrumento de monitoramento, onde é apresentado os aspectos qualitativos e quantitativos, acerca do processo geral de desenvolvimento das ações do Contrato de Gestão. Registrando os avanços obtidos e os obstáculos que dificultam o bom andamento dos trabalhos acordados, bem como as iniciativas ou medidas que devem ser desencadeadas.

Capacidade de Gestão Onde:

A O.S. não alcançou as metas estabelecidas no trimestre tendo seu Índice da Componente Finalística-ICF comprometido pela falta de repasse do Estado e o Índice da Componente de Gestão em 30% e seu **Índice de Desempenho Trimestral – ITD em 29,50%.**

A Comissão aprova a prestação de contas trimestral do período de 14/09/2023 a 13/12/2023 do Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental da Bahia.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão 001/2021, a Comissão encaminha o presente Relatório Técnico, indicando o seu encaminhamento ao Secretário de Desenvolvimento Rural e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.

Fábio Braga de Jesus Pereira
Presidente da Comissão de Monitoramento e
Avaliação - CMA

Alayana Rocha Azevedo Oliveira
Membro da Comissão de Monitoramento e
Avaliação - CMA

Jackson Bonfim Carvalho dos Santos

Lanns Alves de Almeida Filho



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Braga de Jesus Pereira, Coordenador II**, em 23/01/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Bonfim Carvalho Dos Santos, Coordenador Técnico**, em 23/01/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alayana Rocha Azevedo Oliveira, Coordenador II**, em 23/01/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lanns Alves de Almeida Filho, Superintendente**, em 24/01/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082708407** e o código CRC **F9D887F9**.